



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereador Osni Ceará

INDICAÇÃO N.º 049/2017.

AO

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravanti**, o que segue:

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal competente que realize a roçada no Balneário Grajaú e no Balneário Leblon.

Tal solicitação se deve à situação do mato alto nos balneários, afetando bem-estar da população e a imagem dos balneários.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.

Osni Ceará
VEREADOR

